



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 022/2017 – PMI -D

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o determina o art. 26, da Lei número 8.666/93, e considerando o que consta do processo de Dispensa de nº0022/2017 – PMI - D que trata da Contratação de empresa especializada em serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos de serviços de saúde, para a Secretaria Municipal de saúde de Igarapé-Miri/PA, vem **RATIFICAR** para a empresa **BENIVALDO Q. PIMENTEL – ME** o contrato para a referida contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Igarapé-Miri, 26 de Dezembro de 2017.

Antoniel Miranda Santos

Ordenador de Despesas
Prefeito Municipal